

Orientações Pedagógicas dos Planos das Dimensões

Educação de Jovens e Adultos

2023



APRESENTAÇÃO

Este documento orientador visa apresentar o grande objetivo da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e detalhar as dimensões e subdimensões necessárias para garantir a qualidade do atendimento oferecido pela unidade.

Durante a Jornada Pedagógica 2023 será iniciada a construção do plano de dimensões e este documento servirá como referência para que a unidade possa realizar uma diagnose qualitativa da modalidade, priorizando as subdimensões menos desenvolvidas e que, atualmente, impedem o pleno alcance do seu grande objetivo.

As orientações para a construção do plano das dimensões em 2023 estão disponíveis no Guia de Planejamento – Planos das Dimensões 2023.



Guia de Planejamento: [Clique aqui](#) para fazer o *download* do material “[GRA] 02.0 - Guia Planejamento - Planos das Dimensões 2023”. Este material também está disponível na aba “vídeos e arquivos” do GP Ágil.

OBJETIVO

Assegurar acolhimento, permanência, aprendizado e a conclusão do ensino fundamental pelos alunos, levando em conta os diversos contextos do público atendido pela Educação de Jovens e Adultos.

DIMENSÕES

I. *DIMENSÃO AMBIENTE*

Refere-se a condição de oferta e disponibilidade de insumos na unidade. Os critérios para esta dimensão são considerados em seus diversos aspectos técnicos, funcionais, estéticos e compositivos. Visa a construção de um ambiente físico promotor de acolhimento e aprendizagem. São suas subdimensões:

1. **Ambiente predial:** ambientes acessíveis e salubres assegurando espaço definido para exposição de material visual de apoio, equipamentos e recursos pedagógicos específicos para a Educação de Jovens e Adultos, mesmo em salas compartilhadas com demais segmentos/etapas.
2. **Equipamentos:** manutenção e reposição de equipamentos de uso coletivo e individual em bom estado e com os recursos necessários à conectividade e à elaboração de projetos audiovisuais ou não voltados para o público da EJA.
3. **Materiais pedagógicos:** manutenção e reposição de materiais e recursos pedagógicos em bom estado para seu uso.

II. *DIMENSÃO DE CURRÍCULO, INTERAÇÕES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS*

Refere-se às estratégias de práticas pedagógicas e seus materiais utilizados, às atividades diárias e à utilização dos espaços coletivos com intencionalidade pedagógica, bem como à preparação e utilização do currículo em um processo de aprendizagem efetivo, considerando os públicos distintos da Educação de Jovens e Adultos. São suas subdimensões:

1. **Planejamento e currículo:** planejamentos e registros dos componentes curriculares incluindo o desenvolvimento de projetos interdisciplinares transversalizados pelos eixos temáticos das Orientações Curriculares da EJA.
2. **Acolhimento e gestão de conflitos:** promoção da dignidade dos sujeitos jovens, adultos e idosos como pessoa humana, informando e criando conteúdos educativos, campanhas ou projetos em parceria com o NIAP contra qualquer forma de violência

(física, psicológica, sexual, patrimonial/econômica, moral, social, entre outras).

3. **Dimensionamento dos tempos, espaços e materiais:** planejamento dos tempos, espaços, materiais e recursos organizados e articulados com intencionalidade pedagógica apropriada para a EJA, tendo em vista os diferentes contextos do seu público.
4. **Cuidado de si, bem-estar e saúde:** promoção da saúde e do cuidado físico e mental, por meio de projetos pedagógicos em parceria com o PSE, desenvolvido para jovens, adultos e idosos que são públicos da EJA.
5. **Alimentação:** oportunidades de aprendizagens nas práticas sociais de alimentação e nutrição e valorização da pluralidade das gastronomias nacionais, origem internacionais e de diversos cardápios com herança gastronômica, inclusive em parceria com o PSE.

III. DIMENSÃO ÉTNICO-RACIAL

Refere-se às práticas que promovam o resgate das contribuições dos diferentes grupos étnico-raciais na construção da sociedade brasileira, bem como o ensino da História, religião e cultura destes povos, à luz das leis nacionais, valorizando a pluralidade de origem sob o olhar da diversidade étnico-racial e cultural.

Refere-se também à garantia de direitos de aprendizagem étnico-referenciada a todos os estudantes, trazendo para os ambientes de aprendizagem os conhecimentos dos povos africanos, afro-brasileiros, indígenas, quilombolas, ciganos, ribeirinhos e pessoas em trânsito territorial ou situação de refúgio.

Por fim, refere-se também a incorporação de experiências que promovam a diversidade de culturas e histórias com a finalidade de combater as discriminações de qualquer natureza, valorizar os diferentes grupos étnico-raciais e promover a igualdade social, estimulando a autoestima e garantindo o respeito à pluralidade étnico-racial e promoção da ampliação do repertório em relação a práticas antirracistas.

IV. *DIMENSÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE*

Refere-se às práticas que promovam a pluralidade de origem dos alunos a partir dos seus repertórios culturais, educação inclusiva, e questões relativas a deficiências múltiplas, gerações, gênero e sexualidade. São suas subdimensões:

1. **Educação Especial Inclusiva:** inclusão e atendimento com equidade dos alunos nas práticas pedagógicas e de convívio sobre o olhar de diversidades funcionais e deficiências múltiplas, Transtorno do Espectro do Autista (TEA), altas habilidades, auditiva, visual, fala, mental e física.
2. **Geracional:** respeito à pluralidade geracional e o atendimento escolar com equidade dos sujeitos jovens, adultos e idosos.
3. **Gênero e sexualidade:** inclusão e equidade de gênero, promovendo o respeito as mais diversas expressões de gênero e sexualidade.

V. *DIMENSÃO DE EQUIPE E GESTÃO*

Refere-se às seções de formação, percepção dos professores sobre a formação, condições de trabalho, motivação e engajamento, bem como seções de espaços coletivos, PPP, apoio à equipe, intersectorialidade e gestão de recursos materiais. São suas subdimensões:

1. **Dimensionamento dos Centros de Estudos:** planejamento dos tempos, espaços, materiais e recursos, destinados aos Centros de Estudos, organizados e articulados com intencionalidade pedagógica apropriada para a EJA, tendo em vista os diferentes contextos do seu público.
2. **Formação:** Formação docente continuada em serviço, engajamento dos profissionais com seu próprio desenvolvimento e a melhora da percepção dos profissionais em relação as suas potencialidades, como parte do Centro de Estudos.
3. **Condição de trabalho:** condições de trabalho digno para a equipe da unidade, considerando os níveis de satisfação com o local de trabalho.
4. **Motivação e engajamento:** motivação e o engajamento da equipe em relação ao trabalho e as atividades desenvolvidas.
5. **Espacos coletivos:** espaços coletivos com a finalidade de propiciar momentos de debate e reflexão sobre as atividades os propósitos das práticas pedagógicas desenvolvidas para jovens e adultos, parte do Centro de Estudos.

6. **Apoio e organização da equipe:** apoio ao trabalho da equipe de professores, promoção de condições favoráveis ao exercício da docência e o acompanhamento da prática pedagógica pela coordenação e que assegurem a presença da equipe de gestão nos espaços da EJA.
7. **Matrícula e busca ativa:** recepção das matrículas da EJA, condições de atendimento em horário favorável ao público-alvo e existência de busca ativa regular de estudantes ausentes à escola, como meio de reparação do direito à Educação.

VI. *DIMENSÃO SEGURANÇA*

Refere-se aos aspectos de segurança, como prever e proteger todos os pontos potencialmente perigosos do prédio para garantir a circulação segura dos alunos e evitar acidentes, garantindo a sua segurança e, ao mesmo tempo, proporcionando a sua autonomia. São suas subdimensões:

1. **Segurança:** segurança no ambiente de modo geral, promovendo a retirada de objetos e móveis quebrados, a proteção em relação a produtos potencialmente perigosos, controle de vetores, a disponibilização de espaços seguros ao ar livre e cobertos destinados a atividades coletivas, distantes de áreas de serviços, depósito de lixo, gás e estacionamento, pisos sem saliências nem aberturas que prejudiquem a circulação ou possibilitem quedas e acidentes.
2. **Protocolos:** conhecimento e disseminação de protocolos de segurança em situações de risco decorrentes de conflito em áreas deflagradas, de situação climática (enchentes, deslizamentos etc.), de incêndio, de socorro à estudantes e profissionais da unidade em quadro de emergência de saúde ou em casa de acidente ocorridos na escola, bem como o zelo pela disponibilidade e a manutenção de itens básicos de segurança.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

A partir do que é proposto nas dimensões e subdimensões apresentadas neste documento a Gerência de Educação de Jovens e Adultos sugere a leitura das seguintes fontes de informação para apoiar na construção dos Planos das Dimensões 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 12 dez. 2022.

_____. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 8 dez. 2022.

_____. Parecer CNE/CEB N.º 11, de 10 de maio de 2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, 2000a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb011_00.pdf.

_____. Parecer CNE/CEB N.º 01, de 05 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, 2000b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB12000.pdf>.

_____. Parecer CME n° 06, de 25 de janeiro de 2005. Aprova alterações no funcionamento do PEJA e dá outras providências.

_____. Parecer CME n° 02, de 29 de janeiro de 2013. Aprova a implantação dos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA e a oferta da modalidade EJA, com abordagem metodológica de ensino semipresencial e de educação a distância, no Centro de Referência de Educação de Jovens e Adultos – CREJA e nos CEJA.

_____. Deliberação E/CME n° 49, de 26 de outubro de 2021. Convalida as Orientações Curriculares da Educação de Jovens e Adultos - EJA para Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.

_____. Documentos Norteadores da EJA. Disponível em: <https://www.rio.rj.gov.br/web/rioeduca/exibeconteudo/?id=12830440>. Acesso em: 28/12/2022.

_____. Resolução SME N° 360, de 23 de novembro de 2022. Dispõe sobre a organização de turmas das unidades escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro.

_____. Resolução SME N° 368, de 15 de dezembro de 2022. Dispõe sobre a Matriz Curricular das Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RIO DE JANEIRO. Parecer CME n° 03, de 24 de março de 1999. Aprova o Projeto de Educação Juvenil em suas etapas PEJ I e PEJ II.